

PORTARIA N°. 199/2024.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Desempenho, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Art. 41 da Lei Complementar n°. 102/2017, considerando Parecer de Homologação de Progressão por Desempenho, sob Protocolo n° 13831/2024 de 19/04/2024;

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER Progressão por Desempenho, a Servidora Pública Municipal, **EDIVÂNIA MORO**, mat.10308/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora IV- Letramento em Literatura, Lotada na Secretaria de Educação, de 1% (um por cento), incidente sobre o vencimento do servidor.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 21 de Junho de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla

Agente de Administração